Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.655, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dá a denominação de Diva Cavadas da Silva à rua localizada entre os nº 1113 e 1119, na Rua Antenor Caravana, no bairro Barreiro.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Diva Cavadas da Silva** a rua localizada entre os nº 1113 e 1119, na Rua Antenor Caravana, no bairro Barreiro.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 22 de março de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 39/2024 de autoria do Vereador Manoel Melo de Macedo.